



TIM SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº 04.206.050/0001-08

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2001

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da TIM São Paulo S.A. apresenta, a seguir, os Balanços Patrimoniais da empresa levantados a 31 de dezembro de 2001 e 2000, e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001 e período de 15 a 31 de dezembro de 2000. Os membros da Diretoria se acham à disposição dos Srs. Acionistas para prestar qualquer esclarecimento a respeito dos documentos acima referidos.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2002.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 de Dezembro de 2001 e 2000 (Em milhares de reais)

ATIVO	2001	2000	PASSIVO	2001	2000
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	132	3	Autorização a pagar	546.465	-
Impostos a recuperar	4.110	-	Fornecedores de materiais e serviços	338.572	-
Outros direitos	579	-	Impostos a recolher	136	-
Total do circulante	4.821	3	Salários e encargos sociais	440	-
Realizável a longo prazo			Total do circulante	885.613	-
Imposto a recuperar	11.803	-	Exigível a longo prazo		
Total do realizável a longo prazo	11.803	-	Débitos com partes relacionadas	21.041	-
Permanente			Outros	150	-
Imobilizado	1.392.945	-	Total do exigível a longo prazo	21.191	-
Diferido	10.016	-	Patrimônio líquido		
Total do permanente	1.402.961	-	Capital social	512.781	3
Total do ativo	1.419.585	3	Total do patrimônio líquido	512.781	3
			Total do passivo	1.419.585	3

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 31 de Dezembro de 2001 e 2000 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

(a) Geral

A Companhia foi constituída em 15 de dezembro de 2000 sob a denominação de Starcel S.A. e tem como objeto social:

- Implantar, prestar e operar serviços de telecomunicação sem fio, especialmente telefone portátil celular, no Brasil, mediante concessões, permissões ou autorizações já obtidas ou que venha a obter;
- Comercializar, alugar e dar em comodato aparelhos telefônicos, seus acessórios e peças de reposição;
- Prestar serviços de manutenção em aparelhos telefônicos e equipamentos de telefonia móvel;
- Importar e exportar equipamentos de telecomunicações e outros equipamentos relacionados à exploração de serviços de telecomunicação;
- Explorar atividades de seu objeto social através da concessão de franquias;
- Exercer outras atividades afins ou correlatas às descritas nos itens anteriores; e
- Participação, por conta própria, no capital de outras Companhias, como quotista ou acionista.

Em 12 de março de 2001, a Companhia assinou com o Governo Federal, a título oneroso, Termo de Autorização do Serviço Móvel celular para exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP, Banda "D", por um período de 15 anos, prorrogável uma única vez, por igual período. O serviço será prestado em regime privado, na região 3, que compreende o Estado de São Paulo.

A autorização está sujeita à fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e às normas que regulamentam a exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP.

A Companhia, para prorrogação do direito de uso de radiofrequências associadas ao termo de autorização, deverá pagar, a cada biênio, durante o período de prorrogação, ônus correspondente a 2% (dois por cento) de sua receita do ano anterior ao do pagamento, do SMP, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes. O requerimento deverá ser encaminhado à ANATEL no interregno de quatro anos, no máximo, e três anos, no mínimo, anteriores à data de vencimento do prazo original. Caso o requerimento de prorrogação não seja formulado em até 24 (vinte e quatro) meses antes do vencimento do prazo original, a ANATEL poderá instaurar novo processo de outorga de autorização para exploração do SMP.

Em 30 de agosto de 2001, os sócios-quotistas da Companhia decidiram alterar a denominação da Companhia de Starcel S.A. para TIM São Paulo S.A.

A Companhia deverá entrar em operação no primeiro semestre de 2002. Durante a fase pré-operacional e inicial, todos os custos e despesas são diferidos.

(b) Regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

De acordo com o Termo de Autorização assinado, a Companhia se compromete a implantar a cobertura de telecomunicação móvel pessoal da área adjudicada, em etapas, dentro dos padrões de qualidade estabelecidos no referido termo.

Caso não cumpra os termos contratuais da autorização, a Companhia incorrerá em penalidades, das quais as principais são: (i) o não pagamento da parcela restante da autorização, na data do vencimento, acarretará em multa de até 10% acrescida da taxa referencial SELIC para títulos federais, a ser aplicada sobre a parcela em atraso e a caducidade da autorização e, (ii) o não atendimento aos prazos no Plano de Implementação implicará em multa correspondente a 0,05% da receita operacional líquida, por dia de mora, até o seu atendimento pleno. A Companhia estabelecerá, livremente, os preços a serem praticados na prestação do SMP, definindo planos de serviços com estruturas, formas, critérios e valores que deverão ser razoáveis e não discriminatórios, podendo variar em função de características técnicas, de custos específicos e de utilidades oferecidas aos usuários, conforme definido na regulamentação do SMP.

A Companhia não pode vender ou transferir os direitos e obrigações da autorização durante um período de 5 anos, após o qual a ANATEL pode, sob certas circunstâncias, aprovar a transferência da autorização ou controle da Companhia. Certos ativos instalados para a operação dos serviços serão revertidos ao poder público ao final do período de autorização.

Até 31 de dezembro de 2001, a Companhia encontrava-se em pleno atendimento aos requerimentos previstos no Termo de Autorização.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com os princípios contábeis emanados da legislação societária brasileira e as normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações. Tendo em vista o atual estágio pré-operacional em que se encontra a Companhia, a totalidade dos gastos incorridos são registrados no ativo diferido. Por essa razão, não estão sendo apresentadas as demonstrações dos resultados relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001 e período de 15 a 31 de dezembro de 2000.

(b) Ativo circulante e realizável a longo prazo

As disponibilidades e os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

(c) Imobilizado

O direito de exploração do serviço móvel pessoal e do uso de radiofrequências associadas é registrado pelo seu custo de aquisição, acrescido dos encargos financeiros incorridos até o início da operação, considerado este início, o momento em que os equipamentos de rede de telecomunicações estarão disponíveis para a operação comercial. Os demais bens são registrados pelo custo de aquisição ou construção e, quando aplicável, acrescidos dos encargos financeiros incorridos até a data da entrada em operação dos referidos ativos. A amortização da autorização será calculada linearmente em base proporcional aos montantes dos equipamentos de telecomunicação colocados em operação comercial, por período limitado à data final da autorização.

(d) Diferido

Os resultados obtidos durante o período pré-operacional estão sendo apropriados ao diferido. Tais valores serão amortizados linearmente e pelo prazo de dez anos, a partir da entrada em operação da Companhia.

(e) Outros ativos e passivos circulantes e a longo prazo

Registrados aos valores realizáveis ou exigíveis, conhecidos ou calculáveis e atualizados, quando aplicável, com base nas taxas e índices previstos.

3. IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2001, o imobilizado era representado por:

	Taxa de depreciação anual - %	2001
Direitos de exploração	-	1.058.629
Sistemas de informática	20	380
Equipamentos de processamento de dados	20	6.344
Móveis e utensílios	10	1.740
Beneficiárias em propriedades de terceiros	10	135
Máquinas e equipamentos	10	285
Veículos	20	167
Outros	Diversas	370
		1.068.050

Depreciação acumulada

		(24)
		1.068.026
Obras em andamento		321.710
Adiantamentos a fornecedores		3.209
Imobilizado líquido		1.392.945

A Companhia utiliza áreas alugadas para instalação de seus equipamentos de transmissão, cujos valores são provisionados mensalmente. O valor líquido do direito de exploração é demonstrado como segue:

	2001
Direito de exploração - principal	997.000
Desocupação de faixa	13.664
Juros e variações monetárias capitalizados	47.965
Direito de exploração	1.058.629

4. DIFERIDO

Representado pelas receitas e despesas ocorridas durante a fase pré-operacional e composto da seguinte forma:

	2001
Despesas com pessoal	4.726
Despesas gerais e administrativas	712
Serviços de terceiros	3.371
Aluguéis	792
Impostos e taxas	58
Depreciação e amortização	24
Resultado financeiro líquido	333
Saldo do diferido em 31 de dezembro de 2001	10.016

Estes valores serão amortizados linearmente, à taxa anual de 10% ao ano, a partir do início das atividades comerciais da Companhia.

5. FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

O saldo a curto prazo é representado por obrigações decorrentes de fornecimento de materiais, serviços e equipamentos, incluindo a Ericsson Telecomunicações S.A. e Ericsson Serviços Telecomunicação Ltda., cujo saldos totalizavam R\$ 297.651.

6. AUTORIZAÇÃO A PAGAR

O saldo corresponde à parcela devida à ANATEL, decorrente da aquisição da autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal está demonstrado a seguir:

	2001
Direito de exploração - principal	997.000
Parcelas pagas (principal)	(498.500)
Encargos financeiros, líquido de pagamento	47.965
Saldo a pagar:	
Parcela de curto prazo	(546.465)
Parcela de longo prazo	-

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da TIM São Paulo S.A. Examinamos os balanços patrimoniais da TIM São Paulo S.A., levantados em 31 de dezembro de 2001 e 2000, pela legislação societária, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001 e período de 15 a 31 de dezembro de 2000, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria

aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição pa-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2001 e Período de 15 a 31 de Dezembro de 2000 (Em milhares de reais)

	Capital social		Total
Constituição da Companhia em 15 de dezembro de 2000	3		3
Saldo em 31 de dezembro de 2000	3		3
Integralização de capital em 27 de junho de 2001	512.748		512.748
Integralização de capital em 30 de agosto de 2001	30		30
Saldo em 31 de dezembro de 2001	512.781		512.781

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2001 e Período de 15 a 31 de Dezembro de 2000 (Em milhares de reais)

	2001	2000
Origens dos recursos		
De acionistas		
Integralização de capital	512.778	3
Mútuo com controladora	21.041	-
De terceiros		
Outros	150	-
Total das origens de recursos	533.969	3
Aplicações dos recursos		
Impostos a recuperar	11.803	-
Adições ao Imobilizado	1.392.945	-
Adições ao Diferido	10.016	-
Total das aplicações de recursos	1.414.764	-
Aumento (redução) do capital circulante	(880.795)	3
Variações do capital circulante		
Ativo circulante		
No fim do exercício	4.821	3
No início do exercício	3	-
	4.818	3
Passivo circulante		
No fim do exercício	885.613	-
No início do exercício	-	-
	885.613	-
Aumento (redução) do capital circulante	(880.795)	3

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

A parcela tem vencimento em 12 de março de 2002 atualizada pela variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas), acrescida de juros de 1% ao mês, a partir da data da assinatura do Termo de Autorização.

A parcela a vencer em 12 de março de 2002 poderá ser paga sem atualização pela variação do IGP-DI, até 31 de janeiro de 2002. Uma vez que a Companhia efetuou o pagamento do saldo em aberto, antes desta data limite, não foi reconhecida qualquer atualização sobre esta parcela.

8. PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações com partes relacionadas referem-se a operações de mútuo com a controladora:

	Valores a pagar
TIM Brasil S.A.	21.041

As transações entre partes relacionadas são realizadas em bases e condições consideradas, pela Administração, como compatíveis com o mercado.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2001, o capital social subscrito e integralizado é constituído de 512.780.589 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

(b) Direito das ações

Cada ação ordinária dá direito a um voto nas assembleias gerais de acionistas.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes assegurada a prioridade no recebimento de um dividendo mínimo de 0,5% (meio por cento) do lucro líquido em cada exercício social e prioridade no reembolso do capital, quando da liquidação da Companhia.

Todas as ações têm direito a receber dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado de cada exercício social, de acordo com a lei societária e após a distribuição do dividendo de 0,5% (meio por cento) atribuído às ações preferenciais.

(c) Distribuição de resultados

A legislação brasileira somente permite a distribuição de dividendos limitados ao montante dos lucros acumulados no balanço patrimonial preparado de acordo com a legislação societária brasileira.

10. COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2001, todos os ativos e responsabilidades de valores relevantes e/ou de alto risco estavam cobertos por seguros em montantes julgados suficientes pela Administração.

11. EVENTO SUBSEQÜENTE

Conforme mencionado na Nota 6, a Companhia optou por efetuar o pagamento dos 50% restantes do direito de exploração do SMP, antes de completar 12 (doze) meses da data de entrega dos documentos de identificação, das propostas de preço e da documentação de habilitação. Desta forma, pagou apenas a parcela acrescida dos juros, sem a atualização pela variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Gianni Grisendi - Presidente	Elis Bontempelli - Conselheiro
Ruggero Caterini - Conselheiro	Guglielmo Noya - Conselheiro
Paulo Sérgio de Oliveira Diniz - Conselheiro	

DIRETORIA

Draja Mihajlovic - Diretor-Presidente	
Paulo Sebastião Bonganhi - Diretor	Marco di Costanzo - Diretor
Roberto Aparecido Batista - Contador - CRC-BA 018718/T-O-S-SP	

trimonial e financeira da TIM São Paulo S.A. em 31 de dezembro de 2001 e 2000, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001 e ao período de 15 a 31 de dezembro de 2000, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. São Paulo (SP), 14 de fevereiro de 2002

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.C.
CRC-2SP 015.199/O-6

Paulo José Machado
Contador
CRC-1RJ 061.469/O-4-S-SP